



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.942, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

“Denomina de José Geraldo Alves Pedroso, mais conhecido como Dinhão, a ciclofaixa que tem início na Rua Ari Wilson Cremasco até a Rua Pedro Mandatto, no Jardim Soares”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **“JOSÉ GERALDO ALVES PEDROSO”**, mais conhecido como **“DINHÃO”**, a ciclofaixa que tem início na Rua Ari Wilson Cremasco até a Rua Pedro Mandatto, ambas no Jardim Soares.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS